CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 111 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a retirada de entulho localizada na confluência das ruas Campos de Bury e Antônio Militão de Azevedo, no Parque Bitarú.

JUSTIFICATIVA

Conforme anexo, nota-se o acúmulo de móveis descartados juntamente com lixo orgânico, ao qual corrobora para a aparição de animais e doenças, além de favorecer o entupimento das galerias de águas pluviais.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 1.º de fevereiro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

1 / 2 / 24

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

ANEXO



Imagem 1